

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 007/2014, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Estadual Mário Correia da Costa, conforme Termo de Convênio nº. 0104/2014 celebrado entre a SEDUC/MT e o Município de Paranaíta/MT da Empresa CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.933.446/0001-80, no Valor Global de R\$ 899.245,85 (Oitocentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, V.

Paranaíta - MT, 03 de Julho de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL